



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 256/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, para que seja feita limpeza, pinturas de faixas e serviços de roçadas nas seguintes ruas: Rua João Toporowicz, Rua Ulisses Faria (parte que compreende o bairro São Joaquim) e Rua Paranaguá no distrito industrial.

Justificativa:

Em boa parte dos locais mencionados, o mato tomou conta das calçadas de pedestres, já na Rua Paranaguá está adentrando na pista de trânsito de veículos. Importante lembrar da importância de uma lei que obrigue os municípios a fazer a limpeza de seus terrenos, contribuindo para uma cidade mais limpa e organizada.

São Mateus do Sul, em 18 de junho de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador – PROS